



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/14

**Processo Administrativo nº** 14/10/44491

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 283/14

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.940.618/0001-44, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
8	42471	CYMBALTA (CLORETO DE DULOXETINA) CÁPSULAS	720	3,40

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 03 DEZ. 2014

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**

Representante Legal: DAVILA S. DE MARIO

RG nº 35.324.274-8

CPF nº 277.715.458-90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 14/10/44.491**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Eli Lilly do Brasil Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 283/14

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

**Ata de Registro de Preços nº 475/14**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 DEZ. 2014

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**

Representante Legal: *PAULA S. DE MANTO*

RG nº *31.324.254-8*

CPF nº *277.715.458-90*